

PORTARIA Nº 021, DE 26 DE MAIO DE 2010

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Será considerado como *Ponto Facultativo* na Câmara Municipal de Januária, o dia 04.06.2010 (sexta-feira), posterior ao Feriado Nacional do dia 03.06.2010 (quinta-feira), que comemora *Corpus Christi*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária/MG, 26 de maio de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente